



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1968

Abre crédito especial pere i fim
que indica.

A Câmara de Vereadores de Ubajara decretou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito espe-
cial de Ncr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos), pa-
ra cobertura das despesas abaixo relacionadas:

- 1 - Consêrto do Caminhão, aquisição e recauchu-
tamento de pneus Ncr\$ 2.490,00
- 2 - Lavramento e registro de escrituras e contra-
tos de imóveis adquiridos pela municipalidade 1.670,00
- 3 - Pagamento ao Círculo dos Trabalhadores Cristãos
de Ubajara, alugueis e contribuições do exercí-
cio anterior 130,00
- 4 - Idem auxílio à Escola Normal Sagrado Coração 210,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

*A Comissão de Finanças para emitir
parecer em 1º discussão*

Sala das sessões, em 24 de Outubro de 1968

Francisco Eufrazio Rodrigues

*A Comissão de Desportos e
Administração para os devidos
fins.*

*Fl. 1568
26 de outubro 1968*